

CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camaramas.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço físico, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos custos públicos da importância de R\$ 2,50 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma multa para gravar.

Outras informações pelo telefone (11) 3383 - 8816 ou pelo e-mail compras@camaramas.gov.br.

Sumaré, 02 de agosto de 2019.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM DIVERSOS INSTRUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação preliminar a ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 002/2019, com o valor global de R\$ 495.497,92 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

AUXILIAR BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após apresentação e análise da documentação, o Pregoeiro resolveu habilitar a empresa HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S/A no lote 02; e habilitar ASAP COMERCIAL EIRELI no lote 01, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019PP - PROCESSO 031/2019 - TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano, ADJUDICOU o objeto do presente certame a FORT SERVICE COMPANY A CONSTRUTORA EIRELI - EPP com o menor preço global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Suzano, 02 de agosto de 2019 - OSMAIR ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019
EDITAL Nº 052/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizará-se a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de tipo menor preço ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de díscos lubrificantes, filtros e relacionados para manutenção da frota Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de Licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Quintino do Vale, 298, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 20 de agosto de 2019, até as 09h00min. Tabatinga/SP, 02 de agosto de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
EDITAL Nº 053/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizará-se a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de tipo menor preço ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para o Município de Tabatinga/SP, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de Licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Quintino do Vale, 298, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 19 de agosto de 2019, até as 09h00min. Tabatinga/SP, 02 de agosto de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº C-13/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20507/19 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA IDA ROMUSSI GASPARI NETI, NO BAIRRO DO PQ. LAGUNA, PREÂMBULO: As 15h00 de 02/08/2019, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de PROPOSTAS das licitantes habilitadas para esta fase. PARTICIPANTES: 01-ARENGLO BRASIL ARQUITETURA ENG. LOGIC, EMP. LTDA. EPP, (CNPJ: 07.372.658/0001-22), representada pela Sr. REGINA CECILIA ARGENTINO, CPF: 077.302.348-82; 02-JRIZZO ENGENHARIA LTDA. - ME, (CNPJ: 32.862.347/0001-25), representada pelo Sr. PAULO RIZZO FILHO, CPF: 387.263.898-00; 03-BORELLI & MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S EPP, (CNPJ: 31.336.334/0001-02), sem representante presente; 04-CITILAN ENGENHARIA LTDA. - EPP, (CNPJ: 26.490.638/0001-41), sem representante presente; 05-RSG CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP, (CNPJ: 10.484.053/0001-67), sem representante presente; 06-FTF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, (CNPJ: 26.480.545/0001-36), sem representante presente; 07-ECONOMIA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME, (CNPJ: 72.544.711/0001-38), sem representante presente; 08-ATAT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP, (CNPJ: 31.020.377/0001-82), sem representante presente; 09-PRESTMO ENGENHARIA LTDA-EPP, (CNPJ: 55.561.12/0001-50), sem representante presente; 10-MNA DEMARCAÇÃO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, (CNPJ: 23.788.050/0001-53), sem representante presente; 11-HTC BRASIL IND. E COM. DE MATER. ELÉTRICOS - EIRELI - ME, (CNPJ: 19.504.306/0001-03), sem representante presente; 12-CONTI NUNO. Na sequência, foram abertos os envelopes de PROPOSTAS, os quais foram conferidos pelos representantes presentes e pela "COJUL 2", que após análise, perguntou aos representantes presentes, se houve alguma observação ou impugnação a ser feita com relação às PROPOSTAS apresentadas. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve qualquer manifestação a respeito. Prosseguindo, a "COJUL 2", informa a classificação provisória conforme segue: 01ª - PRESTMO, R\$ 46.223,60;

02ª - ATAT, R\$ 48.845,19; 03ª - MNA, R\$ 70.000,00; 04ª - FFE, R\$ 70.000,00; 05ª - JRIZZO, R\$ 72.600,00; 06ª - HTC, R\$ 79.191,31; 07ª - CITILAN, R\$ 86.180,36; 08ª - ECONOMICA, R\$ 89.500,00; 09ª - ARENGLO, R\$ 97.450,00; 10ª - BORELLI, R\$ 101.337,00; 11ª - BORELLI, R\$ 127.420,36. Na sequência, decidiu-se a "COJUL 2", suspender a sessão para análise das propostas apresentadas. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido foi dada por encerrada a reunião da qual lançou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I) no Caderno do Diário dos Municípios, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2" e pelos representantes presentes. Sr. Anderson Pereira, subscrito e assinado. MEMBROS: FLÁVIA PEREIRA BARBOSA, ISAIAS BEZERRA DA SILVA, MIRIAM RAMOS DA ROCHA e EDSON HEUFEST.

ANDERSON PEREIRA - Presidente da "COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE PROPOSTAS EMITIDAS
PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº C-13/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20507/19 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA IDA ROMUSSI GASPARI NETI, NO BAIRRO DO PQ. LAGUNA. Considerando que houve empate entre as propostas das empresas MNA DEMARCAÇÃO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, (CNPJ: 23.788.050/0001-53) e FFE 26.480.545/0001-36, fica avisado através desta as empresas empatedas e a quem mais possa interessar no processo licitatório em questão que em 06/08/2019 (terça-feira) às 10h00 hrs será realizada sessão pública para desempate destas PROPOSTAS através de sorteio. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 206 - 1ª andar - Pq. Assunção, neste município. Taboão da Serra, 02 de agosto de 2019.

ANDERSON PEREIRA - Presidente da "COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

TAPIRATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº E-030/2019. Processo licitatório: 16331/2019. Objeto: NP - "Prestação de Serviços Consultivos de ENGENHARIA INERENTES A ESTUDIOS E PROJETOS EXECUTIVOS". Sessão pública de processamento das 16/08/2019 às 14h15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.tapiritiba.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O Edital está disponível no site: www.tsp.gov.br. Taboão da Serra, 02 de agosto de 2019.

Takashi Sugino - Secretário Municipal de Administração.

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 / 2019
HOMOLOGADO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Presencial nº 26 / 2019, que cumpre o Registro de Preços para futura e eventual compra de Cascaço de Cava, na seguinte conformidade: Fica - Comércio e Representação Ltda EPP, Lotes: 01 - R\$ 164.100,00; 02 - R\$ 54.700,00. Rica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de preços. Evandro Tortella, Coordenador de Finanças.

TAPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
PROCESSO PMT Nº 200000275/19
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ALVINO GUILHERME MARZEUSSI, Prefeito Municipal, com base no artigo 9º, inciso XII do Decreto Municipal nº 023/2007, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 13/2019, processo PMT nº 200000275/19, para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis;

2. ADJUDICAR os objetos do certame às empresas:

I) COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAVALCANTE ISE LTDA-ME, CNPJ 02.948.086/0001-04, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 03-RS 2,07; 05-RS 11,69; 07-RS 2,39; 08-RS 2,74; 10-RS 2,13; 12-RS 2,93; 17-RS 1,50; 18-RS 1,44; 21-RS 2,19; 24-RS 1,54; 26-RS 1,81; 33-RS 2,65; 35-RS 1,94; 36-RS 1,54; 37-RS 0,97; 39-RS 11,92; 40-RS 3,98; 41-RS 7,46; 43-RS 5,16; 47-RS 1,00;

II) MIRANI FÁRIA MEIRA SILVA TAPIRÁ, CNPJ 01.360.556/0001-51, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 02-RS 8,47; 04-RS 2,76; 05-RS 13,87; 13-RS 1,98; 19-RS 2,60; 20-RS 1,82; 22-RS 3,19; 23-RS 3,25; 25-RS 2,82; 30-RS 5,59; 34-RS 3,30; 38-RS 3,15; 42-RS 1,60;

III) MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME, CNPJ 09.284.892/0001-74, vencedora do seguinte item pelo preço unitário a seguir: 04-RS 3,49;

IV) SCS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.448.600/0001-58, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 01-RS 2,40; 09-RS 6,10; 11-RS 9,00; 14-RS 2,31; 15-RS 2,17; 16-RS 2,93; 27-RS 3,15; 28-RS 2,49; 31-RS 1,65; 32-RS 1,67; 45-RS 1,91; 46-RS 2,49.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para os registros dos preços correspondentes.

Tapirá, 31 de julho de 2019.

ALVINO GUILHERME MARZEUSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO PMT Nº 200000275/19
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ALVINO GUILHERME MARZEUSSI, Prefeito Municipal, com base no artigo 9º, inciso XII do Decreto Municipal nº 023/2007, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 14/2019, processo PMT nº 200000275/19, para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de carnes, empados, frios e ovos de galinha.

2. ADJUDICAR os objetos do certame às empresas:

I) COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAVALCANTE ISE LTDA-ME, CNPJ 02.948.086/0001-04, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 05-RS 14,90; 06-RS 14,00; 10-RS 6,50; 11-RS 13,40; 12-RS 24,50; 13-RS 27,10; 14-RS 6,30; 15-RS 12,00;

II) BF DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 19.066.718/0001-09, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 01-RS 23,00; 02-RS 23,00; 03-RS 22,00;

III) L.B.K. OXADEIA - ME, CNPJ 29.684.471/0001-48, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 04-RS 12,90; 07-RS 11,80; 08-RS 18,00; 09-RS 10,80.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para os registros dos preços correspondentes.

Tapirá, 31 de julho de 2019.

ALVINO GUILHERME MARZEUSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO PMT Nº 200000303/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ALVINO GUILHERME MARZEUSSI, Prefeito Municipal, com base no artigo 9º, inciso XII do Decreto Municipal nº 023/2007, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 15/2019, processo PMT nº 200000303/19, para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de carnes;

2. ADJUDICAR os objetos do certame às empresas:

I) COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAVALCANTE ISE LTDA-ME, CNPJ 02.948.086/0001-04, vencedora do seguinte item pelo preço unitário a seguir: 01-RS 8,20;

II) VANDERLEI JULIO DA COSTA JUNIOR TAPIRÁ-ME, CNPJ 24.809.545/0001-56, vencedora do seguinte item pelo preço unitário a seguir: 02-RS 8,35.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para os registros dos preços correspondentes.

Tapirá, 31 de julho de 2019.

ALVINO GUILHERME MARZEUSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ALVINO GUILHERME MARZEUSSI, Prefeito Municipal, com base no artigo 9º, inciso XII do Decreto Municipal nº 023/2007, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 16/2019, processo PMT nº 200000303/19, para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de carnes;

2. ADJUDICAR os objetos do certame às empresas:

I) COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAVALCANTE ISE LTDA-ME, CNPJ 02.948.086/0001-04, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 03-RS 2,07; 05-RS 11,69; 07-RS 2,39; 08-RS 2,74; 10-RS 2,13; 12-RS 2,93; 17-RS 1,50; 18-RS 1,44; 21-RS 2,19; 24-RS 1,54; 26-RS 1,81; 33-RS 2,65; 35-RS 1,94; 36-RS 1,54; 37-RS 0,97; 39-RS 11,92; 40-RS 3,98; 41-RS 7,46; 43-RS 5,16; 47-RS 1,00;

II) MIRANI FÁRIA MEIRA SILVA TAPIRÁ, CNPJ 01.360.556/0001-51, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 02-RS 8,47; 04-RS 2,76; 05-RS 13,87; 13-RS 1,98; 19-RS 2,60; 20-RS 1,82; 22-RS 3,19; 23-RS 3,25; 25-RS 2,82; 30-RS 5,59; 34-RS 3,30; 38-RS 3,15; 42-RS 1,60;

III) MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME, CNPJ 09.284.892/0001-74, vencedora do seguinte item pelo preço unitário a seguir: 04-RS 3,49;

IV) SCS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.448.600/0001-58, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 01-RS 2,40; 09-RS 6,10; 11-RS 9,00; 14-RS 2,31; 15-RS 2,17; 16-RS 2,93; 27-RS 3,15; 28-RS 2,49; 31-RS 1,65; 32-RS 1,67; 45-RS 1,91; 46-RS 2,49.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para os registros dos preços correspondentes.

Tapirá, 31 de julho de 2019.

ALVINO GUILHERME MARZEUSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ALVINO GUILHERME MARZEUSSI, Prefeito Municipal, com base no artigo 9º, inciso XII do Decreto Municipal nº 023/2007, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 17/2019, processo PMT nº 200000303/19, para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de carnes;

2. ADJUDICAR os objetos do certame às empresas:

I) COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAVALCANTE ISE LTDA-ME, CNPJ 02.948.086/0001-04, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 03-RS 2,07; 05-RS 11,69; 07-RS 2,39; 08-RS 2,74; 10-RS 2,13; 12-RS 2,93; 17-RS 1,50; 18-RS 1,44; 21-RS 2,19; 24-RS 1,54; 26-RS 1,81; 33-RS 2,65; 35-RS 1,94; 36-RS 1,54; 37-RS 0,97; 39-RS 11,92; 40-RS 3,98; 41-RS 7,46; 43-RS 5,16; 47-RS 1,00;

II) MIRANI FÁRIA MEIRA SILVA TAPIRÁ, CNPJ 01.360.556/0001-51, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 02-RS 8,47; 04-RS 2,76; 05-RS 13,87; 13-RS 1,98; 19-RS 2,60; 20-RS 1,82; 22-RS 3,19; 23-RS 3,25; 25-RS 2,82; 30-RS 5,59; 34-RS 3,30; 38-RS 3,15; 42-RS 1,60;

III) MARIANO PRESTES FERRAZ NETO ME, CNPJ 09.284.892/0001-74, vencedora do seguinte item pelo preço unitário a seguir: 04-RS 3,49;

IV) SCS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.448.600/0001-58, vencedora dos seguintes itens pelos preços unitários a seguir: 01-RS 2,40; 09-RS 6,10; 11-RS 9,00; 14-RS 2,31; 15-RS 2,17; 16-RS 2,93; 27-RS 3,15; 28-RS 2,49; 31-RS 1,65; 32-RS 1,67; 45-RS 1,91; 46-RS 2,49.

Interessados. LOCAL: Pqo Municipal, sito a Av. Gô. Mario covas nº 1915 - Novo Centro - Taquaritinga/SP - Sala de Reuniões. O Edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 17h00 horas, a partir do dia 05/08/2019, Setor de Licitação, ou no site www.taquaritinga.sp.gov.br ou solicitado pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail licitacao@taquaritinga.sp.gov.br. Taquaritinga, 02 de agosto de 2019. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

RESUMO DE TERMO DE PROMOÇÃO DE CONTRATO
Dispensa nº. 008/2017.
Processo Administrativo nº. 02/2017.
Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatui
Representante: Maria José P. Vieira de Camargo
Contratada: PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Representantes: Sr. Marcus Vinícius Oliveira de Toledo e o Sr. Algey Denner Degasper.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato celebrado com a Empresa PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para dar continuidade na contratação de Sistema Integrado de Multas, visando o serviços de notificações, comunicações e expedição de resultados de defesas e recursos, bem como o controle a banca de multas pelo Sistema do Detran e impressões, envelopamentos, preparação e postagem das notificações de autuação, das imposições de penalidades de multa por infração à legislação de trânsito.

Assinatura: 15/03/2019.
Validade: 12 (doze) meses
Valor Total do Contrato: R\$ 477.840,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PROMOÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº. 145/2017.
Pregão nº 076/2017.

Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
Contratante: Prefeitura Municipal de Tatui
Representante: Maria José P. Vieira de Camargo
Contratada: Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda - EPP.

Representante Legal: Sr. Manoel de Moura Vasconcelos.
Objeto: Contratação da empresa estabelecida ou com sede em Brasília/DF, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e parlamentar, referente ao acompanhamento de convênios, termos de parceria e fornecimento de repasse, projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins de interesse, direto ou indireto do município.

Assinatura: 20/07/2019.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Validade: 12 (doze) meses.
Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL
Processo Administrativo nº. 167/2018.
Dispensa nº. 023/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção e cobertura de quadra de bocha na Praça Ailton Sena - Bairro Di. Lourivaldo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatui
Representante: Maria José P. Vieira de Camargo
Contratada: Dural Vilgipe Bastos Ltda.
Representante: Dural Vilgipe Bastos.

Fica rescindido unilateralmente o contrato celebrado com a empresa pelos motivos constantes no processo administrativo. Data: 01/08/2019.

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
Processo Administrativo nº. 039/2017.
Concorrência nº. 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, comunica as licitantes interessadas, que diante do constante no processo administrativo em epígrafe, e após análise minuciosa da proposta comercial e em atenção ao item 14 do Edital, resolve estabelecer as seguintes notas de preços às licitantes:

Funerária Paraiso Ltda - 50 pontos;
Perpetuo Socorro Assistência Funeral e Familiar Ltda - 30 pontos e

Serviços Funerários Moreno de Igêro Ltda ME - 20 pontos.
Díscrito desta, tem-se a seguinte classificação final:

1º lugar - Funerária Paraiso Ltda: Nota Técnica 30 pontos + Nota Relativa ao Preço 50 pontos / 2 = 40 pontos de classificação final

2º lugar - Serviços Funerários Moreno de Igêro Ltda ME - Nota Técnica 50 pontos + Nota Relativa ao Preço 20 pontos / 2 = 35 pontos de classificação final

3º lugar - Perpetuo Socorro Assistência Funeral e Familiar Ltda - Nota Técnica 30 pontos + Nota Relativa ao Preço 30 pontos / 2 = 30 pontos de classificação final